



**PREFEITURA DE TATUÍ**

## **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA**

Ofício nº 473/2024

Tatuí, 18 de Março de 2024.

**À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 778/2024**  
**AUTORIA: VEREADOR FÁBIO VILLA NOVA**

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. VEREADOR FÁBIO VILLA NOVA, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe.

A fim de instruir resposta ao requerimento nº 778/2024 da Câmara Municipal, informamos que a substituição foi realizada, no entanto, como tem ocorrido com recorrência em diversos pontos da cidade, a luminária foi apedrejada e, danificada nesse ato de vandalismo. A troca está no cronograma de execução.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

  
**Fabiana de Cássia Saraiva Grechi**  
Secretária de Serviços Públicos e Zeladoria

RUA GENTIL OSCAR, 200 – PQ. INDUSTRIAL – TATUÍ/SP  
FONE: (15) 3305-3202 – CEP 18272-518